



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 119º/2024.

O GESTOR, WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE FORMA EMERGENCIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA LUCIA SEBASTIANA DE JESUS, QUE PEDIU AFASTAMENTO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
262	14	23	10	302	18	678	3.3.90.36	102	Municipal	13.220,52

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso VIII e suas alterações, para:

NYCOLLE FERNANDES DOS SANTOS, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 098.893.72126, estabelecida no endereço Não Informado, 0, Sem Bairro, 74.000-000, Nenhum - Nenhum - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA TÉCNICA DE ENFERMAGEM		4,00	UN	3.275,93	3.275,93
TOTAL VENCEDOR						13.103,72

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVO BRASIL-GO, aos 10/07/2024.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
GESTOR